

Processo SEI nº PMJ.0001696/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Serviços de mão de obra especializada para obra de reparo/revitalização do piso de madeira da quadra poliesportiva do ginásio principal do Complexo Esportivo - CECE Dr. Romão de Souza, incluindo o fornecimento do material necessário para a execução integral das atividades.

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: RECOMA CONSTRUCOES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 51.212.348/0001-83

IV - Valor global/total: R\$ 106.080,00 (Cento e seis mil e oitenta reais).

V - Prazo de execução/entrega: 30 (trinta) dias

VI - Justificativa:

A presente contratação tem por objeto a execução de serviços especializados de manutenção técnica e revitalização do piso esportivo em madeira nobre, visando a preservação da integridade de sua instalação original e a adequação às normas de segurança e prática desportiva de alto rendimento. Atualmente, o equipamento apresenta desgaste em sua

camada superior e microfissuras nas juntas, condição que, se não estancada, permitirá a absorção de umidade e a degradação estrutural tendo como consequência irreversível a perda da sua característica e propriedades da sua composição.

O período chuvoso e a necessidade prévia das correções de gotejamento sobre o piso e escoamento da água pluvial (telhado) comprometeram o atendimento das necessidades prévias à liberação do espaço para a realização do reparo/revitalização da base de madeira, culminando com o deslocamento da sua programação de realização e conflitando com a iminência (março/26) da retomada das atividades e eventos esportivos, razão que torna imperiosa a liberação e disponibilidade do espaço esportivo a atender a alta demanda das atividades educativas, de participação e cessão do próprio público ao calendário de competições do exercício vigente.

Foram realizadas cotações orçamentárias, conforme documentos que constam nos autos, cujos valores se enquadram na hipótese de dispensa prevista no Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Por sua vez, conforme parágrafo 7º, do art. 4º, do Decreto Municipal n.º 32.568/2023, fica impossibilitado a utilização do meio eletrônico, considerando os prazos legais para prosseguir com a compra, inexistindo tempo hábil para realizar licitação eletrônica convencional, de acordo com o calendário da retomada das atividades locais.

A dispensa de licitação justifica-se com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia de valor inferior ao limite legal. A escolha da empresa executora fundamenta-se, além do menor preço, pela sua especialidade, capacidade e qualificação técnica conforme comprovação, através de certidão, nos autos do processo.

A contratação direta, portanto, assegura que o serviço seja realizado por fornecedor de idoneidade e competência já verificadas, em prazos compatíveis com a necessidade de conservação do bem público e disponibilidade do próprio público a sua plena disponibilização e utilização.

MARIA FERNANDA HADDAD VIANA

Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

SMEL/GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à RECOMA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA no valor de R\$ 106.080,00.

RITA DE CÁSSIA ORSI

Secretária Municipal de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Hadad Viana, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMEL**, em 05/02/2026, às 14:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA ORSI, Secretária Municipal de Esportes e Lazer**, em 06/02/2026, às 08:22, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2884906** e o código CRC **D56360E7**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP
13214-900

Tel: 11 4589 8615 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0001696/2026

2884906v5